



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO

O Coronel QOPM Cláudio Thomaz Coelho de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 20.27 do edital de abertura do concurso público para o Curso de Formação de Praças (CFP) ao Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar do Estado do Tocantins, QPE/PMTO, **torna pública a retificação do edital supracitado**, a fim de cumprir ao interesse da Administração Pública, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

- 10.5.11 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- a) Obtiver, no mínimo, 14 pontos no grupo de “Conhecimentos Gerais”;
 - b) Obtiver, no mínimo, 26 pontos no grupo de “Conhecimentos Específicos”;
 - c) Obtiver, no mínimo, 48 pontos na soma da pontuação dos grupos de “Conhecimentos Gerais” e de “Conhecimentos Específicos”.

Leia-se:

- 10.5.11 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- a) Obtiver, no mínimo, 10 pontos no grupo de “Conhecimentos Gerais”;
 - b) Obtiver, no mínimo, 16 pontos no grupo de “Conhecimentos Específicos”;
 - c) Obtiver, no mínimo, 26 pontos na soma da pontuação dos grupos de “Conhecimentos Gerais” e de “Conhecimentos Específicos”.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 17 de julho de 2025

Cláudio Thomaz Coelho de Souza – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPE/2025